



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 124 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) desembargadores(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021
De 3/2 às 19:01 horas a 10/2 às 8:59 horas - Des. Sidney Eloy Dalabrida
De 10/2 às 19:01 horas a 17/2 às 12:59 horas* - Des. José Agenor de Aragão
De 17/2 às 19:01 horas a 24/2 às 8:59 horas - Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva
De 24/2 às 19:01 horas a 3/3 às 8:59 horas - Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo

* Prorrogado para as 12h59min em virtude da quarta-feira de cinzas.

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 3 de fevereiro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 28/01/2021, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5299045** e o código CRC **FFC85CF2**.